



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 035/2024 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário	Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	<input type="checkbox"/> Processo nº P2023/078458-0	
<input type="checkbox"/> Diretoria			
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____			
Assunto	: Prestação de Contas do Termo de Fomento n. 011/2023 - Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	18/10/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 18 de outubro de 2024, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 011/2023 firmado entre o Crea-MS e a Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF, foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 086/2024**, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 011/2023 firmado entre o Crea-MS e a Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF.

Engº Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Engº Civil. EDUARDO EUDOCIAK
Membro Suplente

Engª Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL
Membro Suplente